

Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

## **Câmara dos Deputados aprova pena maior para injúria racial contra mulheres e idosos**

**EM VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**g1**

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (15), em votação simbólica, um projeto que **umenta a pena para o crime de injúria racial se praticado contra mulheres e idosos**. O texto segue agora para análise pelo Senado.



Lei do Racismo fixa pena de 2 a 5 anos e multa para crime de injúria racial. | Foto: Reprodução/EPA

Atualmente, a Lei do Racismo fixa pena de 2 a 5 anos e multa. A proposta acrescenta um dispositivo à lei para prever que essa pena aumenta de um terço a dois terços se o crime for praticado contra mulher ou pessoa idosa.

Segundo a norma, a pena é aplicada por “injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional”.

### **Vítimas mais frequentes**

O projeto é da deputada Silvyne Alves (União-GO) e era analisado pela Câmara desde 2023. O texto foi votado diretamente em plenário após a aprovação de um requerimento de urgência em dezembro de 2024.

A deputada afirmou que “casos de injúrias raciais são cometidos persistentemente no Brasil e, as vítimas mais frequentes dessa prática criminosa são pessoas negras, com especial foco nas mulheres e em pessoas idosas”.

“Isso tem uma relevância muito grande pelo contexto da nossa sociedade, que tem o racismo como uma prática, e também se tratando de pessoas idosas”, afirmou a relatora.